



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0001

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429				3
gão:				-	-	-		2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				-	-	-		
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00	-	44.000,00		2020
Função: 10				-	-	-		2021
Subfunção: 304 Saúde				-	-	-		
Vigilância Sanitária				Total	44.000,00	-	44.000,00	
Programa: 07 Promoção da Saúde				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Órgão: 08 Fundo Municipal de Saúde				
conforme segue:				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Ação Local Descrição da Ação Função				Função: 10				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Subfunção: 304 Saúde				
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Vigilância Sanitária				
Física 10 304 374 Unidade				Programa: 07 Promoção da Saúde				
Recursos - R\$				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
Vinculados Livres Total				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
2018				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
2019				VALOR R\$				
2020				1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município				
2021				10 304 Equipamentos 374 30.000,00				
Total 30.000,00 - 30.000,00				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00				
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Órgão: 08 Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10				Função: 10				
Subfunção: 304 Saúde				Subfunção: 304 Saúde				
Vigilância Sanitária				Vigilância Sanitária				
Programa: 4 Promoção da Saúde				Programa: 07 Promoção da Saúde				
Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
Ação Local Descrição da Ação Função				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
2.681 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO				VALOR R\$				
Física 10 304 375 Unidade				2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município				
Recursos - R\$				10 304 Serviços 375 44.000,00				
Vinculados Livres Total				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00				
2018				Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.				
				Amin José Hannouche				
				Prefeito				
				Claúdio Trombini Bernardo				
				Procurador Geral do Município				
				PORTARIA Nº 1221/20				

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do Interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de Janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de Janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caxas p/ hortifrutigranjelros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oitto mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ

Sua Senhoria, o Senhor
GERALDO ALVES
COMISSÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

Senhores,

Esta Secretária Municipal de Saúde vem respeitosamente lhes SOLICITAR a COMPRA EMERGENCIAL de 8 (OITO) UNIDADES DE MACACÃO DE TVEK BRANCO COM CAPUZ TAMANHO NOS TAMANHOS: "P", 09 (NOVE UNIDADES) NO TAMANHO "M" E 10 (DEZ UNIDADES) NO TAMANHO "G" E 100 (CEM) UNIDADES DE RESPIRADOR HOSPITALAR PFF2 S/V, justificamos o pedido, devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como, havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, e, considerando a disponibilidade imediata de fornecimento, obtivemos o orçamento anexo, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,


ANGÉLICA DE CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8000. Fax: (43) 3520-8021 - CEP 86.300-000
Site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br



Kisner & Périssé
 Rua Santos Dumont, 635 – Centro
 Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000
 Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	RS	RS TOTAL
8	Macacão de Tvek branco com capuz tamanho P	55,00	440,00
9	Macacão de Tvek branco com capuz tamanho M	55,00	495,00
10	Macacão de Tvek branco com capuz tamanho G	55,00	550,00
100	Respirador Hospitalar PFF2 s/v	35,00	3.500,00
			R\$ 4.985,00

037011142
 037011143
 037011139

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A VISTA

PRAZO ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS

VALIDADE PROPOSTA 03 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 06 DE ABRIL DE 2020

Levi Francisco
Kisner & Périssé
 CNPJ 07.604.834/0001-55
 Rua Santos Dumont, nº 635
 Centro - C. Procópio - PR

*Dot - 872
 emenda
 Eleiza*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 0006

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KISNER & PERISSE LTDA
CNPJ: 07.604.834/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:55 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **FF3C.E979.AC37.13CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.604.834/0001-55

Razão Social: KISNER E PERISSE LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 635 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2020 a 23/04/2020

Certificação Número: 2020032500555967098122

Informação obtida em 06/04/2020 12:07:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KISNER & PERISSE LTDA ME CNPJ: 07604834000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 21634 - KISNER & PERISSE LTDA ME
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 635 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWAZKIQIYU8I0JK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procopio (PR), 06 de Abril de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0009

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021745065-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.604.834/0001-55**

Nome: **KISNER & PERISSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 8 (oito) macacão de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, os profissionais que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 0011

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [☒] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[☐] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[☐] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 79/2020
Número Processo / Ano: 70/2020
Data do Processo: 08/04/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO COVID-19

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.692.189,48	4.985,00
					Total Previsto:	4.985,00

					Total Geral:	4.985,00
--	--	--	--	--	--------------	----------

Cornélio Procópio, Em 08/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4





Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 8 (oito) macacão de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, justificamos o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Saliento, que o processo está instruído somente com uma cotação de preço, haja vista que na cidade só existe essa empresa que pode fornecer esses equipamentos de maneira rápida e eficaz e integralmente/imediatamente.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de EPIS (MACACÃO e RESPIRADOR), para serem utilizados pelos profissionais da área de saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório do Município no combate a pandemia COVID 19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ

76.331.941/0001-70

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

0015

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

No caso em tela, o processo instruído com o pedido, somente uma Relação de Coleta de preços, haja vista que na cidade só existe essa empresa que pode fornecer esses equipamentos de maneira rápida, eficaz e prontamente.

Diante da necessidade de pronto atendimento desta situação emergencial, o art. 4º E da Lei nº 13979/2020, que prevê a não exigência de estudos necessários para contratação de bens e insumos:

Art. 4º-E § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$4.985,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º - E, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município



Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 8 (oito) macacão de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, serão utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme orçamento anexo.

Cumpre salientar, que devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como, havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, e, considerando a disponibilidade imediata de fornecimento, obtivemos o orçamento anexo, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE





AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 8 (oito) unidades de macacões de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Handwritten notes in the upper right quadrant, including a large 'X' and some illegible scribbles.

Vertical line of text along the right edge, likely a page number or margin indicator.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76331941000170

RUA: AV. MINAS GERAIS, 301

CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA

Nr.: 25/2020 - DL

Processo Administrativo: 79/2020

Processo de Licitação: 70/2020

Data do Processo: 08/04/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA25/2020 de 08/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

8 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Handwritten scribbles or marks, possibly initials or a signature, located in the upper right quadrant of the page.



TERMO DE DISPENSA Nº 025/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual sendo 8 (oito) unidades de macacões de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19.

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º E, §2º da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

(06) 01.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00-872

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º - E, § 2º, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KISNER & PERISSE	07.604.834/0001-55	R\$ 4.985,00

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

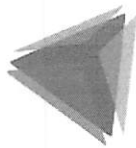
**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 025/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa KISNER & PERISSE, CNPJ. 07.604.834/0001-55, em caráter emergencial, para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 8 (oito) macacão de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, a ser utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º-E, § 2º, da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Detalhes processo licitatório

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO		Ano* 2020		Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 25	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito					
Instituição Financeira		Contrato de Empréstimo			
Modalidade* Processo Dispensa		Número edital/processo* 070			
Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de EPI para enfrentamento do Covid 19		Dotação Orçamentária* 33903000000000000000000000000000			
Prego máximo/Referência de preço - R\$* 4.985,00		Data Publicação Termo ratificação 08/04/2020			
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento			
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Há cota de participação para EPP/ME?			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Percentual de participação: 0,00					
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.					
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br					

CADASTRO: Até 09h43m do dia 24 de abril de 2020.

ABERTURA: As 09h44m do dia 24 de abril de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h45m do dia 24 de abril de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de abril de 2020.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 032/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 044/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de peças e serviços para pequenos reparos em veículos da Frota Municipal.

Foram realizadas alterações no Edital, a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 23 de abril de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 23 de abril de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de abril de 2020.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO Nº 033/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 045/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor

preço.

OBJETO: Registrar preço de serviço de filmagem

Foram realizadas alterações no Edital, a data de abertura passa a ser:

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 24 de abril de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 24 de abril de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Cornélio Procópio-PR, 07 de abril de 2020.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 039/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 073/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de luminárias com instalações nos entornos da Igreja Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos e Antiga Rodoviária.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 24 de abril de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 24 de abril de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de abril de 2020.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 025/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa KISNER & PERISSE, CNPJ. 07.604.834/0001-



55, em caráter emergencial, para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, sendo 8 (oito) macacão de tvek branco tamanho P, 09 (nove) unidades no tamanho M, e 10 (dez) unidades no tamanho G, e 100 (cem) unidades de respirador hospitalar PPF2 s/v, a ser utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, no valor global de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º-E, § 2º, da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 026/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 26.628.908/0001-38, em caráter emergencial, para a aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar pediátrico/adulto para Terapia Intensiva – modos avançados (descritivo orçamento anexo), diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º - A, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ. 90.180.605/0001-02, para realização da Renovação do Seguro para o veículo VW VOYAGE, PLACA BDM-8246, ano 2018 modelo 2019, renavan 01167775080, cor branca, pertencente a esse órgão tendo em vista fim da vigência do Seguro atual em 05/04/2020 com coberturas mínimas, perfazendo o valor de R\$1.170,00 (um mil cento e setenta reais) conforme solicitado pelo Procon. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de Abril de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 002/2020 -

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa KISNER & PERISSE LTDA, CNPJ: 07.604.834/0001-55, para aquisição de EPI's, tais como luvas de raspa, máscara de proteção e bota de PVC para os funcionários do Cemitério Municipal, justifica-se o o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência instaurada pela pandemia de COVID-19 que oferece riscos à saúde dos trabalhadores, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP - Portaria 01/2017 no valor total de R\$ 1.096,50 (Um mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art. 4º, C da Lei nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2020.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

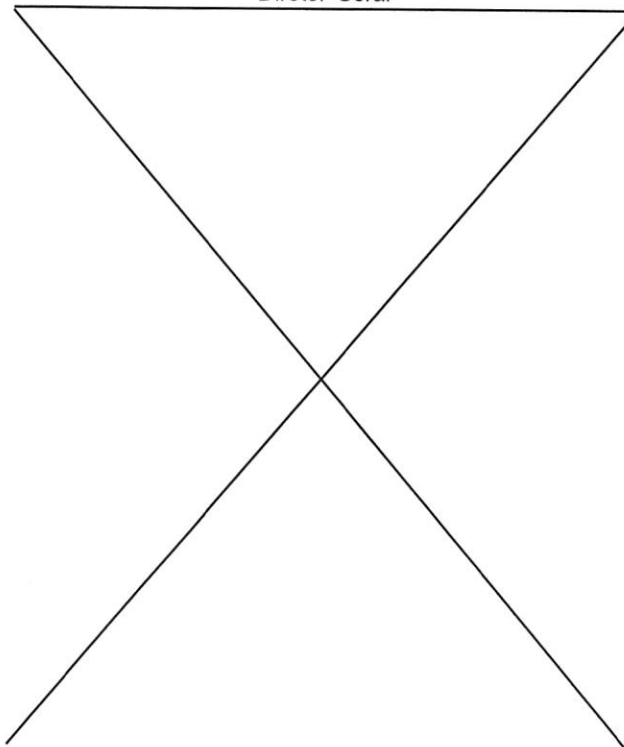
RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 003/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PALMINDAYA COSMÉTICOS - LTDA, CNPJ: 75.619.742/0001-07, para aquisição de 6 galões de 5 litros de álcool gel 70% para uso dos funcionários desta Autarquia, justifica-se o pedido devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência instaurada pela pandemia de COVID-19 que oferece riscos à saúde dos trabalhadores, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP - Portaria 01/2017 no valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com o Caput do Art. 4º, C.C com Art.4º, F da Lei nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2020.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral





Cornélio Procopio, 08 de Abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação
PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 025/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,

André Luiz Lièvre

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0006

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto aquisição de EPIS (macacão e respirador), para serem utilizados pelos profissionais da área de saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório do Município no combate a pandemia COVID 19

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes

Procuradora do Município

Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0027

Nr.: 25/2020 - DL

Processo Administrativo: 79/2020
Processo de Licitação: 70/2020
Data do Processo: 08/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/04/2020
e) Data da Adjudicação: 08/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO COVID-19

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007764 - KISNER E PERISSE LTDA	4	0,0000	4.985,00
	4		4.985,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

Cornélio Procópio, 8 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche

